



**MINISTÉRIO DA FAZENDA**  
**Secretaria de Acompanhamento Econômico**  
**Coordenação Geral de Produtos Industriais**

Parecer nº 58 /SEAE/COGPI/RJ

Rio de Janeiro, 15 de março de 2001

Referência: Ofício SDE/GAB Nº 0261 de 18 de janeiro de 2001

**Assunto:** ATO DE CONCENTRAÇÃO N.º 08012.000256/2001-89.

**Requerentes:** NORTHROP GRUMMAN CORPORATION e LITTON INDUSTRIES, INC.

**Operação:** Aquisição da LITTON INDUSTRIES, INC. pela NORTHROP GRUMMAN CORPORATION.

**Recomendação:** aprovação, sem restrição.

**Versão:** Pública

---

A Secretaria de Direito Econômico, do Ministério da Justiça, solicita a esta SEAE, nos termos do Art. 54 da lei nº 8.884/94, parecer técnico referente ao ato de concentração entre a LITTON INDUSTRIES, INC. e a NORTHROP GRUMMAN CORPORATION.

**O presente parecer técnico destina-se à instrução de processo constituído na forma da Lei n.º 8.884, de 11 de junho de 1994, em curso, perante o Sistema Brasileiro de Defesa da Concorrência – SBDC.**

**Não encerra, por isto, conteúdo decisório ou vinculante, mas apenas auxiliar ao julgamento, pelo Conselho Administrativo de Defesa da Concorrência – CADE, dos atos e condutas de que trata a Lei.**

**A divulgação de seu teor atende ao propósito de conferir publicidade aos conceitos e critérios observados em procedimentos da espécie pela Secretaria de Acompanhamento Econômico – SEAE, em benefício da transparência e uniformidade de condutas.**

## **I – DAS REQUERENTES**

### **I.1 – NORTHROP GRUMMAN CORPORATION**

A NORTHROP GRUMMAN CORPORATION, doravante "Northrop", é uma empresa americana pertencente ao Grupo Northrop que tem como atividades principais o fornecimento de tecnologia de informação e de sistemas eletrônicos de defesa. O Grupo não possui nenhuma sociedade com atuação no Brasil, no entanto, exporta máquinas de corte industrial para o Brasil e rádios de controle de tráfego aéreo em aeroportos. O faturamento do Grupo em 1999 no Brasil foi de cerca de R\$ 116 mil<sup>1</sup>, no MERCOSUL atingiu R\$ 65 mil e no mundo foi de cerca de R\$ 16 bilhões.

## I.2 – LITTON INDUSTRIES, INC.

A LITTON INDUSTRIES, INC., doravante "Litton", é uma empresa americana pertencente ao Grupo Litton que tem como atividades principais o fornecimento de tecnologia de informação e de sistemas eletrônicos de defesa, além da elaboração de projetos, construção e manutenção de navios. O Grupo atua no Brasil através da subsidiária Litton do Brasil Ltda. que atua nos mercados de pasta de soldar, sistemas inerciais para aviões e navios, aparelhos de interconexão eletrônica e reguladores de oxigênio. Em 1999, o Grupo faturou no Brasil R\$ 3,5 milhões, no MERCOSUL suas vendas atingiram R\$ 1 milhão e o faturamento mundial foi de cerca de R\$ 10 bilhões.

## II – DA OPERAÇÃO

Trata-se da oferta pública para aquisição de todos e quaisquer títulos de crédito em circulação e com direito a voto da Litton pela Northrop. É uma operação realizada no exterior com reflexos no Brasil.

## III – DEFINIÇÃO DO MERCADO RELEVANTE

### III.1 - DIMENSÃO PRODUTO

**Tabela I – Produtos Ofertados no Brasil**

Produtos	Litton	Northrop
Pasta de soldar	X	
Sistemas inerciais para aviões e navios	X ●	
Aparelhos de interconexão eletrônica	X ●	
Reguladores de oxigênio	X	
Máquinas de corte industrial		X
Rádios de controle de tráfego aéreo		X
Aeronaves militares ( <b>resto do mundo</b> )		X

Fonte: Requerentes

Nota-se pela tabela acima que não há sobreposição horizontal nem integração vertical no Brasil. Contudo, há integração vertical no mundo, pois a Northrop utiliza sistemas inerciais para aviões e navios e aparelhos de interconexão eletrônica da Litton para a construção de aeronaves militares que não são ofertadas no Brasil. Porém, esta verticalização não apresentará efeitos anticompetitivos, pois a oferta de aeronaves militares ocorre no mundo, exceto no Brasil. Ademais, segundo informações prestadas pelas requerentes, a oferta de

<sup>1</sup> Convertido pela taxa de câmbio R\$/US\$, comercial (venda), média de 1999, onde US\$ 1.00 = R\$ 1,8147 (Fonte: [www.bcb.gov.br](http://www.bcb.gov.br) - Site do Banco Central do Brasil, elaboração da SEAE).

aparelhos de interconexão eletrônica e sistemas inerciais para aviões e navios é pulverizada.

O Grupo Litton produz no Brasil pasta de soldar (insumo utilizado para unir duas peças de metal, que não é produzido ou comercializado pelo Grupo Northrop) através da subsidiária Litton do Brasil Ltda. e exporta para o Brasil sistemas inerciais para aviões e navios, reguladores de oxigênio e aparelhos de interconexão eletrônica.

O Grupo Northrop não possui participação acionária em nenhuma sociedade com atuação no Brasil, apenas exporta máquinas de corte industrial, que são sistemas de controle de serras utilizados nas indústrias de corte de plasma metal, e rádios de controle de tráfego aéreo para aeroportos, utilizados para a comunicação aérea civil e militar.

Do exposto, depreende-se não haver necessidade de passar para as etapas seguintes da análise.

#### **IV - RECOMENDAÇÃO**

Da análise da operação, esta SEAE conclui que, sob um ponto de vista estritamente econômico, a operação é passível de aprovação, pois não acarreta concentração horizontal nem integração vertical que gere efeitos anti-competitivos.

À sua consideração

LUISA CARVALHO NOVAES  
Técnica

THOMPSON DA GAMA MORET SANTOS  
Coordenador CONDU

CRISTIANE ALKMIN JUNQUEIRA SCHMIDT  
Coordenadora Geral de Produtos Industriais

De acordo.

CLÁUDIO MONTEIRO CONSIDERA  
Secretário de Acompanhamento Econômico

